

CONVÊNIO SIAPE

- Particularidades do Convênio;
- Exemplo de Contracheque;
- Bancos Ativos no Convênio;
- Público Alvo;
- Política de Idade;
- Margem de Segurança;
- Número de averbações por Banco;
- TAC (Taxa de Abertura de Crédito);
- Regras de Refinanciamento;
- Regras de Portabilidade;
- Documentação exigida para digitação de contrato
- Manual portal SIGAC.

Particularidades do Convênio

- **Consulta de Margem:**

Feita no Portal SIGAC – necessário informar CPF e senha do cliente ([vide manual SIGAC](#)).

- **Averbação:**

Feita pelo próprio Banco no Portal SIAPENET.


Necessário efetuar a intenção no Portal para o Banco em que digitará a proposta ([vide manual SIGAC](#)). O Banco identificará automaticamente a intenção, não sendo necessário informar ou anexar no sistema.

A autorização feita para os 30% (novo, refin e portabilidade) tem um prazo de validade de 30 dias, caso a proposta seja cancelada e redigitada no mesmo banco, dentro do prazo, não é necessário fazer a intenção novamente.

A autorização feita para os 5% (cartão) é única, uma vez feita, o prazo de vencimento é indeterminado, sendo assim, se o contrato for cancelado pelo Banco e desejar digitar por outro, deve-se solicitar o cancelamento da intenção e efetuar para o outro Banco.


Exemplo de Contracheque

Para esclarecer dúvidas sobre seu pagamento, procure imediatamente sua unidade pagadora.

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE BENEFICIÁRIO DE PENSÃO - FOLHA NORMAL					
		FUND. INST. BRASIL. GEOG. E ESTATÍSTICA ← Orgão ao qual o cliente pertence			
SIGLA DA UPAG UE/SP-GRH		UF SP	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO UE/SP-GRH		UF SP
NOME DO BENEFICIÁRIO DE PENSÃO SANDRA SUELY		MATRÍCULA SIAPE 0431		CPF 005.2.	MÊS PAGAMENTO MAR 2017
CONTA PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO			CONTA PARA OUTRAS OPERAÇÕES		
BANCO 033-BANCO SANTANDER S.A.		AGÊNCIA 0: 10	CONTA SALÁRIO 0000710	BANCO 033-BANCO SANTANDER S.A.	
		AGENCIA 0: 3	CONTA 000001		
DEP. IR 00	NATUREZA DA PENSÃO VITALICIA	INÍCIO DA PENSÃO 24 SET 2003	TÉRMINO DA PENSÃO *****	DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PENSÃO CIVIL: 1/1 PENSÃO COMPLEMENTAR: *****	
% DE REMUNERAÇÃO 100 %		AMPARO LEGAL LEI 8112/90			
NOME DO INSTITUIDOR JOSE ANTONIO		MATRÍCULA SIAPE 0077.0000			
CARGO DO INSTITUIDOR TEC INFOR GEOGRAFICAS E ESTATISTICA		FUNÇÃO *** **		QUANTIDADE DE BENEFICIARIOS DO INSTITUIDOR TEMPORÁRIA: ** VITALÍCIA: **	
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA					
FUNDAMENTO LEGAL *****			GRUPO ***	CARGO ***	CLASSE *
			REF/PAD/NIV ***		

Exemplo de Contracheque

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - FOLHA NORMAL									
		MINISTERIO DA SAUDE → Órgão ao qual o cliente pertence							
SIGLA DA UPAG UPAG/RJ		UF RJ	REG. JURÍDICO EST	SITUAÇÃO FUNCIONAL CEDIDO SUS/LEI 8270			SIGLA DA UORG HPP/TES		UF RJ
NOME DO SERVIDOR ---				MAT. SIAPE 23€			IDENT. ÚNICA 23€		
CARGO/EMPREGO AUX OPERAC SERVICOS DIVERSOS			CLASSE S	REF/PADRAO/NIVEL III			FUNÇÃO *** **		
DEPENDENTE S.F. 00	DEPENDENTE IR 00		A.T.S.(%) 14	CPF 37599070753			MÊS/ANO PAGAMENTO MAR 2018		
CONTA PARA RECEBIMENTO DE SALÁRIO					CONTA PARA OUTRAS OPERAÇÕES				
BANCO 00	AGÊNCIA 00	CONTA SALÁRIO 0000			BANCO 00	AGÊNCIA 00	CONTA 000000027762		
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA									
FUNDAMENTO LEGAL *****				GRUPO ***	CARGO ***	CLASSE *	REF/PAD/NIV ***		

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - FOLHA NORMAL									
		MINISTERIO DA SAUDE							
SIGLA DA UPAG UPAG/RJ		UF RJ	REG. JURÍDICO EST	SITUAÇÃO FUNCIONAL APOSENTADO			SIGLA DA UORG APOSENT/RJ		UF RJ
NOME DO SERVIDOR ADC				MAT. SIAPE 6			IDENT. ÚNICA 63		
CARGO/EMPREGO AUX OPERAC SERVICOS DIVERSOS			CLASSE S	REF/PADRAO/NIVEL III			FUNÇÃO *** **		
DEPENDENTE S.F. 00	DEPENDENTE IR 00		A.T.S.(%) 17	CPF 6			MÊS/ANO PAGAMENTO JAN 2018		
CONTA PARA RECEBIMENTO DE SALÁRIO					CONTA PARA OUTRAS OPERAÇÕES				
BANCO 0	AGÊNCIA 00	CONTA SALÁRIO 0000			BANCO 00	AGÊNCIA 00	CONTA 0000		
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA									
FUNDAMENTO LEGAL *****				GRUPO ***	CARGO ***	CLASSE *	REF/PAD/NIV ***		

Bancos Ativos no Convênio

Apenas Novo e Refin:

- JV Itaú
- Cetelem – BGN
- Inter (Estados que não operam: AC, AP, AM, PA, RO, RR, TO, AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE)
- BV

Todos os Produtos (novo, refin e portabilidade/compra):

- Bonsucesso - Olé
- Pan
- Bradesco
- Banrisul
- Daycoval
- Sabemi (compra de dívida)

Público Alvo

- Todos os servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas, cuja folha de pagamento é processada pelo SIAPE.

INTERMEDIUM

PÚBLICO ALVO	Servidores militares ativos efetivos; Civil ativo efetivo, os das Empresas Públicas Federais do Poder Executivo; Inativos / Aposentados; Pensionistas Vitalícios; Pensão Graciosa - Pensão Especial Graciosa é um benefício concedido, através de Lei ou Decreto Presidencial, não havendo a necessidade de contribuição.
---------------------	---

SITUAÇÃO FUNCIONAL AUTORIZADA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Ativo Permanente	34	Reserva CBM / PM
2	Inativo/Aposentado	93	Beneficiário Pensão
17	Aposentado TCU 733/94	93	Pensão Graciosa Vitalícia
21	Ativo PERM Lei 8878/94	93	Pensão Vitalícia
33	Reforma CBM/PM		

* Considerar como efetivo, todos os servidores com mais de 6 (seis) meses de exercício, e nomeado em virtude de concurso público;

- Não serão permitidas operações para servidores abaixo relacionados:

CATEGORIAS NÃO AUTORIZADAS A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS	
Comissionados.	Contratados.
Temporários.	Analfabetos ou impossibilitados de assinar
Pensionistas curatelados/tutelados.	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
3	REQUISITADO	32	EMPREGO PUBLICO
4	NOMEADO CARGO COMISSÃO	35	REQUISITADO MILITAR
5	SEM VÍNCULO	36 E 46	ANIST. POLITICO L 10559 E INST ANIST POLITICO PÚBLICO
6	TABELISTA (ESP/EMERG)	36 E 46	ANIST. POLITICO COBIN INST ANIST POLITICO PÚBLICO
7	NATUREZA ESPECIAL	37	ANIST. PRIVADO L 10559
8	CEDIDO	38	ATIVO DEC JUDIC
9	REDISTRIBUÍDOS	39	APOSENTADO - DEC JUDIC
10	ATIVO TRANSITÓRIO	40	CONTRATO TEMPORARIO
11	EXCEDENTE A LOTAÇÃO	41	COLABORADOR PCCTAE
12	CONTRATO TEMPORÁRIO	42	COLABORADOR ICT
13	EM DISPONIBILIDADE	43	CLT ANS-DEC 6657/08
14	REQ DE OUTROS ORGÃOS	44	EXERC 7º ART 93 8112
16	REQ MILITAR	45	CEDIDO SUS LEI 8270
18	EXERCICIO DESCENT CARREIRA	46	INST ANIST PUBLICO
19	EXERCICIO PROVISÓRIO	47	INST ANIST PRIVADO
22	ANISTIADO ADCT CF	48	DECISÃO JUDICIAL
23	CELETISTA / EMPREGADO	51	EXERC INDISCIPLINA
25	CLT ANIST DEC JUDICIAL	66	ESTAGIÁRIO
27	CLT ANS JUD CEDIDO	96	QE/MRE - CEDIDO
29	CLT APÓS COMPLEMENTO	97	QUADRO ESPEC - QE /ME
30	CLT APS DEC JUDICIAL	98	EXCEDENTE A LOTAÇÃO /MRE
31	INST OS DEC JUDICIAL		

UF'S NÃO ATENDIDAS

PE - Pernambuco	RR - Roraima	MA - Maranhão
PI - Piauí	AC - Acre	RN - Rio Grande do Norte
CE - Ceará	PA - Pará	TO - Tocantins
RO - Rondônia	AM - Amazonas	

UPAGS não atendidas

CODIGO	NOME	SIGLA
22200	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	CONAB
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROPECUARIA	EMBRAPA
30202	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO FUNAI	FUNAI
36205	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE FUNASA	FUNASA
39253	EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A.	EPL
40801	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DO AMAPA	EX-TER/AP
40802	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DO ACRE	EX-TER/AC
40803	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA	EX-TER/RO
40804	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RORAIMA	EX-TER/RR
40805	ANTIGOS EST.GUANABARA E DISTRITO FEDERAL	Ant.GB/DF
47214	AUTORIDADE PUBLICA OLIMPICA	APO
49000	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	MT
52233	AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA	AMAZUL
53202	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA	SUDAM
53203	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE	SUDENE
53297	SUP.DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE	SUDECO
70000	COMANDO DA MARINHA	CM
77000	FUND PREV COMPL SERV PUBL FED EXECUTIVO	FUNPRESP
91214	AUTORIDADE PUBLICA OLIMPICA	APO
57202	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	INSS
	Fundação Cultural Alfredo Lage	FUNALFA

será mantido o bloqueio para a UPAG: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF

Público Alvo

BGN - CETELEM

1.2. Público Alvo

Servidores ativos, inativos e pensionistas, cuja folha de pagamento é processada pelo SIAPE.

Produtos:

- **Refinanciamento:**
 - Permitido todos os servidores.
- **Novo:**
 - Iremos operar conforme abaixo:
 - Ativo / inativo (apenas para o público feminino), exceto para os Estados do PA/ PI/ MA/ MS/ PR.
 - Pensionista: público permitido na idade de (41 a 65 anos), público feminino e masculino.

1.3. Permitidos a operar

1.3.1. Servidores Ativos

São identificados por possuírem matrícula composta por 07 (sete) caracteres.
O regime de contratação poderá ser identificado no campo "Regime Jurídico" da seguinte forma:

- a) "Est" – Estatutário
- b) "Cedidos" – identificado no contracheque do servidor como categoria "Cedido"
- c) Regime RMI – reserva CBM / PM.

Público Alvo

BGN - CETELEM

1.3.2. Militares Inativos (reformado / da reserva)

São identificados por possuírem matrícula composta por 07 (sete) caracteres.
Identificados com "Regime Jurídico", "Estatutário" e situação funcional = "aposentado".

1.3.3. Pensionistas

São identificados por possuírem matrícula composta por 08 (oito) caracteres.

São identificados por possuírem 02 (duas) matrículas, uma do SIAPE e outra do "instituidor" falecido.

O contracheque deve apresentar a informação de pensionista 'vitalícia'.

Serão aceitos pensionistas com benefício identificado como "Amparo legal – pensão originária do MF (Proc. Conversão)".

Pensionistas da Lei nº 13.135 de 17/06/2015 observar a informação de 'vitalícia'.

Pensionista temporária (do sexo feminino) será aceita a partir de 29 (vinte e nove) anos de idade e com mais de 05 (cinco) anos de recebimento do benefício.

Público Alvo

BGN - CETELEM

1.4. Proibidos / Impedidos de operar

- Servidor ativo ou inativo do sexo masculino.
- Pensionistas temporários do sexo masculino;
- Pensionista temporária do sexo feminino, menor de 29 (vinte e nove) anos ou com menos de 05 (cinco) anos de recebimento do benefício;
- “CLT” (Celetista);
- Anistiados;
- Estagiários;
- Excedente a lotação / MRE (Ministério das Relações Exteriores);
- QE (Quadro Especial) – QE / MRE;
- Sem vínculo;
- Nomeado a cargo de confiança;
- Empregado público;
- Comissionados, inclusive os identificados no contracheque com vínculo de CLT (desconto INSS);
- Beneficiários de pensão alimentícia;
- Requisitados, tutores e procuradores;
- Servidores do Legislativo e do Judiciário;
- Contratados (prestador de serviço);
- Exerc Descent carreira
- Quadro Especial (Situação: 97 e 98 – exonerados no Governo Fernando Collor e reintegrados por força de liminar, porém com o processo ainda em julgamento na Justiça).

BRADESCO

Situações aceitas para concessão de empréstimos

Situação Funcional / Reg. Jurídico – Sit. Servidor.

- Ativo Permanente;
- Aposentados;
- Anistiado político (Art. 8º ADCT – vide contracheque);
- Anistiado público Lei 10559;
- Redistribuídos;
- Reserva CBM / PM;
- RMI - Reforma CBM / PM.
- Anistiado Privado (SEM PRAZO).

Pensionista

- Pensão graciosa;
- Pensionista do sexo Masculino e Feminino Vitalícios;
- Pensionista Temporário do sexo Feminino, sem prazo para término de pensão.

BRADESCO

Impedimentos para a concessão do crédito

- Empréstimos mediante procuração;
- Pensionistas com idade inferior a 26 anos;
- Servidores do Poder Legislativo ou Judiciário;
- EXERCICIO DESCENTE DE CARREIRA – Normalmente o servidor recebe os rendimentos a opção “DAS” Pessoal Permanente – Não é considerado como rendimento fixo.
- Anistiado Privado (COM PRAZO);
- Servidores do HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE.

Situação Funcional / Req. Jurídico – Sit. Servidor.

- CLT;
- Contratados;
- Comissionados;
- CDT (Contrato Temporário);
- Contrato Temporário;
- Temporário;
- Cargo Comissão;
- Cedidos;
- Requisitados;
- Excedente LOT/MRE, QE;
- Quadro Especial – QE/MRE (situação 97 e 98);
- Sem vínculo;
- Requisitado.

Pensionista

- Pensão alimentícia;
- Pensionista Temporário do sexo Masculino (independente do término da pensão).

Órgãos Bloqueados para todos os Produtos:

- Ministério da Saúde;
- Governo do Distrito federal;
- Instituto Nacional de Seguro Social;
- Governo do Ex-território do Amapá;
- Governo do Ex-território de Roraima;

Público Alvo

JV ITAÚ

Categorias e cargos permitidos

Ativo Permanente
Aposentado
Cedido
Redistribuído
Ativo Perm. Lei 8879/94
Reforma CBM/PM
Reserva CBM/PM
Cedido Sus/Lei 8270

6. Liberação de crédito para pensionistas temporários

SEXO	IDADE	VITALÍCIA	TEMPORÁRIA
Masculino	Acima de 21 anos	Liberado acima de 21 anos	Não Liberado
Feminino	Acima de 21 anos	Para pensão vitalícia acima de 21 anos	Para pensão temporária acima de 25 anos

CATEGORIAS E CARGOS NÃO PERMITIDOS

CLT - Celetistas
Comissionados
Contratado Temporário
Excedente a Lotação
Anistiado ADCT CF
Anistiado Público L10559
Anistiado Privado L10559
Req.de Outros Órgãos
Requisitado
Sem Vínculo
Emprego Público

Público Alvo

OLÉ CONSIGNADO - BONSUCESSO

Público-alvo

Atendidos: Servidores efetivos civis, servidores efetivos militares, cedidos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta, Pensão Temporária (Sexo Feminino , maior de 25 anos), militares do Distrito Federal, pensão temporária partilhada entre beneficiários e aposentados e pensionistas do órgão FUNASA.

Não atendidos: Servidores efetivos com cargo em comissão, comissionados, celetistas, contratados, contratados temporários, sem vínculo, requisitado, excedente a LOT/MRE, pensão temporária (Sexo masculino), nomeado a cargo de confiança, Quadro Especial situação 97 e 98, anistiados públicos e privados além dos servidores lotados nos órgãos: efetivos do FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, FUNALFA - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, FUNAI - Fundação Nacional do Índio , EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, SERPRO - Serviço Federal de Processamento, CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, Governo do Ex. Território de Roraima, Governo do Ex. Território de Rondônia, Antigos Est Guanabara e Distrito Federal, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Mato Grosso, Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade Federal do Triângulo Mineiro, INCRA(INSTITUTO NAC DE COLONIZ E REF AGARIA) e Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Obs* Somente atenderemos aos pensionistas temporários do sexo feminino e com idade superior a 25 anos.

Público Alvo

PANAMERICANO

1.1. AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

Situação Funcional	Categoria
1	Ativo Permanente
2	Inativos/Aposentados
8	Cedido
9	Redistribuído
11	Excedente a Lotação
15	Instituidor Pensão
17	Aposentado TCU733/94
21	Ativo Perm L8878/94
22	Anistiado ADCT CF
25	CLT Ans Dec Judicial
27	CLT Ans Jud. Cedido
33	Reforma Corpo de Bombeiro / Policia Militar / Policia Civil
34	Reserva Corpo de Bombeiro / Policia Militar / Policia Civil
36	Anist. Público L10559
37	Anist. Privado L10559
43	CLT Ans-Dec 6657/08
45	Cedido SUS/Lei 8270
84 e 93	Beneficiário Pensão e Pensionista*

* Beneficiário Pensão e Pensionista:

-Vitalício Masculino e Vitalício feminino;

-Pensionista temporário: Feminino e Masculino com data de término da pensão no Contracheque (contrato deve ser encerrado 3 meses antes da data do término da pensão);

-Pensionista temporário: Feminino e Masculino acima de 25 anos completos sem data de término da pensão no Contracheque.

Público Alvo

PANAMERICANO

1.2. NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

Situação Funcional	Categoria
3	Requisitado
4	Nomeado Cargo Comis
5	Sem Vinculo
6	Tabelista (Esp/Emerg)
7	Natureza Especial
10	Ativo Transitorio
12	Contrato Temporario
13	Em Disponibilidade
14	Req. de Outros Orgãos
16	Req. Militar
18	Exerc Descent Carrei
19	Execicio Provisorio
20	Celetista
23	Celetista / Empregado
29	CLT-Após. Complemento
30	CLT-APS.Dec.Judicial
31	Inst. OS Dec Jud

Situação Funcional	Categoria
32	Emprego Publico
35	Requisitado Militar
38	Ativo – Dec. Judic
39	Aposentado-Dec Judic
40	Contrato Temporario
41	Colaborador PCCTAE
42	Colaborador ICT
44	Exec. 7º Art 93 8112
46	Inst. Anist. Publico
47	Inst. Anist. Privado
48	Decisão Judicial
51	Exc. Indisciplina
52	Cont. Prof. Substituto
66	Estagiario
96	QE/MRE – Cedido
97	Quadro Espec.-QE/ME
98	Excedente a Lot/MRE

Público Alvo

PANAMERICANO (continuação não autorizados)

Importante: Os servidores e Aposentados lotados no “Ministério dos Transportes” conforme tabela

abaixo:

CÓDIGO	NOME ÓRGÃO	ABREVIATURA	INSTITUIDOR
006567	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	MT/SCR-MG	SERVIDOR
006630	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	MT/COGEP	SERVIDOR
006632	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	MT/COGEP	SERVIDOR
006640	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	MT/COGEP	SERVIDOR
803225	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	MT-SCR/DF	SERVIDOR
803226	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	MT-SECR	SERVIDOR

OBS. Os pensionistas lotados no Ministério dos Transportes estão autorizados a contratar o empréstimo.

Os Servidores / Pensionistas conforme relação abaixo:

CÓDIGO	NOME ÓRGÃO	ABREVIATURA	INSTITUIDOR
6651	COMPANHIA DESENV DO VALE SAO FRANCISCO	CODEVASF AA/SE	PENSIONISTA
6652	COMPANHIA DESENV DO VALE SAO FRANCISCO	CODEVASF-AA/SE	SERVIDOR
801710	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO	EBC-DIAFI	PENSIONISTA
803454	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO	EBC-DIAFI	SERVIDOR
800555	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA	EX-TER/R-SEPLAD	PENSIONISTA
800556	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA	EX-TER/RO-EC38	PENSIONISTA
802299	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA	EX-TER/R-SEPLAD	SERVIDOR
802300	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA	EX-TER/PMROEC38	SERVIDOR
800965	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	I.B.CONS-DPA	PENSIONISTA
802709	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	I.B.CONS-DPA	SERVIDOR
801265	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPA	IFAP-RE	PENSIONISTA
803009	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPA	IFAP-RE	SERVIDOR
801260	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	IFFARROU	PENSIONISTA
803004	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	IFFARROU	SERVIDOR
5798	INSTITUTO NAC DE SEG SOCIAL-SRH/GEXFLO	INSS-SRH/GEXFLO	SERVIDOR
800531	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	MIN-CGRH-DGI	PENSIONISTA
802275	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	MIN-CGRH-DGI	SERVIDOR

Os servidores da relação abaixo:

CodFuncao	Orgao	Upag
802347	DEPTO. NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARA
802348	DEPTO. NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO
802352	DEPTO. NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	COORDENADORIA ESTADUAL EM ALAGOAS
803047	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
006587	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FUNAI/CGGP
006602	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FUNAI/CGGP
802294	INST. BR. MEIO AMB. REC. NAT. RENOVAVEIS	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
802787	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	PRO-REITORIA DE PESSOAL
802789	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	INSTITUTO DE NEUROLOGIA
802790	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
802795	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UFRJ
802796	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UFRJ

* Os Servidores / Pensionistas do Comando da Marinha

Público Alvo

BANRISUL

Estão aptos a contratar operações de empréstimos os seguintes servidores:

- Ativos ou inativos das Empresas Públicas Federais do Poder Executivo;
- Pensionistas permanentes;
- Pensionistas temporários civis (desde que observadas as restrições descritas na tabela da tela a seguir);
- Anistiados Políticos do SIAPE;
- Civis que possuem a categoria Excedente Lotação.

*NOTA: Para os Anistiados Políticos é necessário apresentar a sentença de concessão do benefício julgada a favor do Servidor.

Não são concedidos empréstimos

Celetista (CLT);

Contratados;

Comissionados;

Contrato Temporário;

Emprego Público;

Quadro Especial QE/MRE, Requisitado e Sem Vínculo;

Ativos, inativos ou pensionistas na condição de Tutor ou Curador;

Servidores na condição de Cedido fora da sua UF.

Público Alvo

BANRISUL

- Pensionistas temporários (identificado pelo campo “**Natureza da Pensão**”, no cabeçalho do contracheque), apenas são concedidos empréstimos para Clientes enquadrados nas seguintes condições:
 - **Com data de “Término da Pensão”** indicada no contracheque:

Sexo	Idade	Prazo
Homem	Acima de 18 até 20 anos	O contrato deve ser encerrado 2 (dois) meses antes do término da pensão.
Mulher	Acima de 18 até 20 anos e acima de 25 anos	

- **Sem data de “Término da Pensão”** indicada no contracheque:

Sexo	Idade
Homem	Não pode ser concedido empréstimo.
Mulher	Acima de 18 até 20 anos e acima de 25 anos.

Público Alvo

DAYCOVAL

Público Alvo:

ATIVO PERMANENTE, CELETISTAS CONTRATADOS ANTERIOR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CLT (TENDO A DATA DE ADMISSÃO INFERIOR A 31/12/2001), APOSENTADO, PENSIONISTA (VITALÍCIO E TEMPORÁRIO SEM DATA DE TÉRMINO), CEDIDO, CEDIDO SUS, REFORMA, ANISTIADO.

Servidores Não Aceitos

COMISSIONADOS, SEM VINCULO, REQUISITADOS, CLT (DATA DE ADMISSÃO SUPERIOR A 31/12/2001), EXCEDENTE A LOTAÇÃO, CDT SEM VINCULO, CONTRATADOS, TEMPORÁRIOS, EXERC. DESCENT. CARREIRA, ANISTIADO COBIN (ATIVO).

-Embrapa e CBTU estão suspensos-

Público Alvo

SABEMI

Público Alvo:

Servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.

Obs: o parceiro Daycoval atenderá a servidores Celetistas cuja admissão tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, mediante a apresentação da Carteira Profissional, com cópias das páginas dos dados pessoais e a do contrato de trabalho.

Não Atendido:

Sem Vínculo

Operações por procuração, tutela ou curatela

Comissionados

Beneficiários de pensão alimentícia

Contratados (prestador de serviço)

Não possuir telefone para contato (O numero informado para contato deverá ser preferencialmente um telefone fixo).

Transferido

Estagiários

Requisitados

Celetistas

Público Alvo

SABEMI (continuação)

Pensionistas Vitalícios?	FINANCEIRA	PENSIONISTA DO SEXO FEMININO	PENSIONISTA DO SEXO MASCULINO		
		VITALÍCIO	VITALÍCIO		
	RP	SIM	SIM		
Pensionistas Temporários?	FINANCEIRA	PENSIONISTA DO SEXO FEMININO		PENSIONISTA DO SEXO MASCULINO	
		TEMPORÁRIO SEM PRAZO DE TÉRMINO	TEMPORÁRIO COM PRAZO DE TÉRMINO	TEMPORÁRIO SEM PRAZO DE TÉRMINO	TEMPORÁRIO COM PRAZO DE TÉRMINO
	RP	SIM	NÃO	SIM - COM IDADE SUPERIOR A 40 ANOS	NÃO

Público Alvo

SABEMI

RELAÇÃO DE UPAG'S PROIBIDAS DE OPERAR,

RP
Nome Órgão
20302 - Nuclebras Equipamentos Pesados
20304 - Indústrias Nucleares do Brasil
20415 - Empresa Brasil de Comunicação
20605 - Companhia de Desenvolvimento de Barcarena
22200 - Companhia Nacional de Abastecimento
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
22203 - Companhia de Dese. do Vale de São Francisco
24209 - Centro Nacional de Tec. Eletrônica Avançada
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados
26443 - Empresa Brasil de Serviços Hospitalares
29205 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre
29214 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
32314 - Empresa de Pesquisa Energética
37000 - Defensoria Pública da União
39253 - Empresa de Planejamento e Logística
49300 - VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa
99010 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
99013 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

BV:

Público Alvo

- Servidores Ativos, admitidos no mínimo *06 meses. (ver obs.);
- Servidores Estatutários (podendo a situação funcional estar “Excedente a LOT/MRE);
- Aposentados/Inativos;
- Cedidos;
- Pensionistas Vitalícios e Temporários do sexo Feminino;
- Redistribuídos que recebam através do SIAPE;
- Servidores do GDF (Governo do Distrito Federal);
- Anistiado Público L10559

Obs.: Servidores com o holerite/comprovante de rendimento Governo do Ex- Território de Rondônia com a sigla da UPAG “RO” não há necessidade de verificar a data de admissão.

Não podemos operar com:

- ✓ Anistiado Político e Privado;
- ✓ Comissionados;
- ✓ Requisitados;
- ✓ Contratados / Temporários;
- ✓ Pensionistas do Sexo Masculino;
- ✓ Quadro Especial – QE/MRE (situação 97 e 98);
- ✓ Sem Vínculo;
- ✓ Servidores do Poder Legislativo ou Judiciário;
- ✓ Emprego Público.
- ✓ Servidores em regime CLT
- ✓ Tabelista (Esp/Emerg.)
- ✓ Em disponibilidade
- ✓ Natureza Especial
- ✓ Exerc. Descent. Carreira
- ✓ Provisório
- ✓ Ativo Transitório

É vedada a contratação de empréstimos com Procuração, Termo de Tutela e Curatela.

Atentar no contracheque para casos de "pensão feminina e processo de conversão". O período do empréstimo deverá terminar faltando no máximo 2 meses para o término da pensão.

Política de Idade

INTER

IDADE MÁXIMA E MÍNIMA

Mínima: 18 anos.

Máxima: 83 anos e 11 meses completos no final do contrato.

IDADE	VALOR MÁXIMO DE EMPRÉSTIMO
De 18 a 60 e 11 meses anos completos no final do contrato.	R\$ 200.000,00
De 61 a 65 e 11 meses anos completos no final do contrato.	R\$ 120.000,00
De 66 a 75 e 11 meses anos completos no final do contrato.	R\$ 80.000,00
De 76 a 80 e 11 meses anos completos no final do contrato.	R\$ 50.000,00
De 81 a 83 e 11 meses anos completos no final do contrato.	R\$ 5.000,00

* Mínimo de R\$ 300,00 de troco para refin e compra e R\$ 5.000,00 para novo.

Política de Idade

BGN - CETELEM

SIAPE		
Risco Máximo (idade)	Risco Máximo (valor)	Risco Máximo (prazo)
0 a 17 anos	—	—
18 a 65 anos	175.000,00	96 meses
66 a 70 anos	100.000,00	96 meses
71 a 75 anos	80.000,00	72 meses
76 a 81 anos	10.000,00	12 meses (*)

(*) A soma da idade não pode ultrapassar 82 anos de idade.

- Somente serão permitidas operações que tenham o valor mínimo de R\$ 200,00 - valor principal da operação.
- Considerar idade inicial.

Política de Idade

BRADESCO

SIAPE			
<u>De</u>	<u>Até</u>	<u>Limite</u>	<u>Prazo Máximo</u>
De 18 anos	70 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 300.000,00	96 meses
De 71 anos	76 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 80.000,00	72 meses
De 77 anos	77 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 10.000,00	60 meses
De 78 anos	78 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 10.000,00	48 meses

- Mínimo de R\$ 250,00 de troco.
- Considerar a idade no início do contrato.

Política de Idade

OLÉ CONSIGNADO - BONSUCESSO

Prazo	Idade X Valor	Idade ao final do contrato	Valor Máximo por CPF
Variável de acordo com tabela vigente	Idade Mínima: 18 anos completos 25 anos completos - Pensionistas	Entre 18 a 67 anos e 11 meses	R\$ 200.000,00
Nº de contratos	Valor mínimo Contrato Novo, Refin e Recompra TED: R\$ 250,00	Entre 68 a 69 anos e 11 meses	R\$ 170.000,00
08 contratos por matrícula	Valor mínimo para liberação via OP: Não se aplica	Entre 70 a 71 anos e 11 meses	R\$ 120.000,00
Margem de segurança	Cobrança TED/OP	Entre 72 a 74 anos e 11 meses	R\$ 30.000,00
R\$ 5,00	Isento		

Política de Idade

PANAMERICANO

	Faixa de Idade	Valor Máximo	Prazo Máximo
SIAPE	De 22 a 65 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 250 mil	96 meses
	De 66 a 69 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 180 mil	96 meses
	De 70 a 72 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 100 mil	96 meses
	De 73 a 73 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 90 mil	84 meses
	De 74 a 74 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 60 mil	72 Meses
	De 75 a 75 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 50 mil	60 meses
	De 76 a 76 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 50 mil	48 meses
	De 77 a 77 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 30 mil	36 meses
	De 78 a 78 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 10 mil	24 meses
	De 79 a 79 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 10 mil	12 meses

* O valor mínimo de empréstimo/troco é de R\$ 500,00

* Considerar a idade no início do contrato.

Política de Idade

DAYCOVAL

IDADE X VALOR	Início / Término da operação	21 ANOS COMPLETOS A 69 ANOS E 11 MESES E 29 DIAS	R\$ 250.000,00
		70 ANOS COMPLETOS A 74 ANOS E 11 MESES E 29 DIAS	R\$ 50.000,00

Nota: Idade e Valores inferiores ou superiores somente serão avaliados com prévia autorização do Banco Daycoval.

IDADE X VALOR CELETISTA (CLT)	Início / Término da operação	21 ANOS COMPLETOS A 65 ANOS COMPLETOS	R\$ 100.000,00
		TÉRMINO DO CONTRATO	

Nota: Idade e Valores inferiores ou superiores somente serão avaliados com prévia autorização do Banco Daycoval.

Valor mínimo de parcela: R\$ 30,00

Política de Idade

BANRISUL

Idade	Valor	Prazo
De 18 a 65 anos	R\$ 200.000,00	Prazo máximo permitido no convênio, desde que o vencimento da última prestação ocorra 1 (um) mês antes de o Cliente completar 81 anos.
De 66 a 69 anos	R\$ 150.000,00	
De 70 a 75 anos	R\$ 80.000,00	
Acima de 76 anos	R\$ 20.000,00	

- Considerar a idade no início do Contrato;
- Mínimo de R\$500,00 liberado.

Política de Idade

SABEMI

Os limites de valores devem ser calculados obedecendo à regra de idade, somando com os valores que o cliente já possui em andamento pela financeira selecionada. Limite de AF por CPF.

FINANCEIRA	LIMITE DE IDADE	LIMITE DE AF	PRAZO
RP	De 21 a 64 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 120.000,00	96 meses
	De 65 a 69 anos 11 meses e 29 dias	R\$ 100.000,00	

FINANCEIRA	LÍQUIDO MÍNIMO	
	FAIXA DE AF	LÍQUIDO MÍNIMO
RP	Até R\$ 1.999,99	R\$ 100,00
	De R\$ 2.000,00 a R\$ 14.999,99	R\$ 300,00
	De R\$ 15.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 500,00
	De R\$ 30.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 1.000,00
	De R\$ 70.000,00 ou mais	R\$ 2.000,00

FINANCEIRA	MÍNIMO DE PARCELA
RP	R\$ 30,00

Política de Idade

JV ITAÚ

Parâmetro de idade	Limite de Crédito	Prazo de Contratação
De 21 a 69 anos	Até R\$ 150.000,00	96 parcelas
De 70 a 74 anos	Até R\$ 80.000,00	72 parcelas
75 anos	Até R\$ 50.000,00	60 parcelas

*Mínimo para realização de operações novas R\$ 500,00 (quinhentos reais).

*Considerar a idade no início do contrato.

* Mínimo de troco no Refin R\$ 300,00

Política de Idade

BV:

<u>IDADE</u>	MÍNIMO	18 Anos		
		Idade Limite (ao final do Contrato)	Valor máximo do Empréstimo	
	MÁXIMO	Até 72 anos	Limite da Margem Consignável	
		De 73 a 75 anos	R\$ 80.000,00	
		De 76 a 78 anos	R\$ 60.000,00	
		De 79 a 80 anos	R\$ 40.000,00	
		Acima de 81 anos	Recusa	

➤ Mínimo liberado: R\$ 850,00

Margem de Segurança

Banrisul: subtrai 2,00 da margem.

Daycoval: subtrai 1,00 da margem.

JV Itaú: subtrai R\$ 1,00 da margem disponível

Banco Pan: utilizar 100% da margem

Olé: subtrai 5,00 de margem

Inter: utilizar 95% da margem ou 9,00 (o que for menor)

Bradesco: utilizar 100% da margem

BGN: utilizar 90% da margem do portal

BV: subtrai R\$ 1,00 da margem disponível

SABEMI:

FINANCEIRA	MARGEM LIVRE	REFINANCIAMENTO	COMPRA DE DÍVIDA	PORTABILIDADE
RP	R\$ 1,00	UTILIZAR 100%	UTILIZAR 100%	NÃO OPERA

Número de Averbações por Banco

Inter – Limitado a 08 contratos por matrícula.

BGN – Serão permitidas até 07 (sete) operações por matrícula.

Bradesco – Até 09 contratos por servidor.

Olé – Limitado a 8 contratos por matrícula.

Pan – Limitado a 9 contratos por matrícula.

Daycoval – Limitado a 9 contratos por matrícula (8 para empréstimos e 1 para cartão).

Sabemi – Limitado a 8 linhas por matrícula.

JV Itaú – Limitado a 9 contratos por matrícula.

Banrisul – É permitido que o Cliente possua 9 (nove) descontos por matrícula em seu contracheque na rubrica Banrisul, limitando-se a 10 (dez) operações de empréstimos por CPF.

BV: Limitado a 9 contratos por matrícula

TAC – Taxa de Abertura de Crédito

JV Itaú – R\$ 30,00

Banrisul – Não tem TAC.

DAYCOVAL – R\$ 60,00

BGN – R\$ 120,00

Banco PAN – R\$60,00

Banco SABEMI – R\$ 17,00

Banco Olé – R\$ 100,00

Inter – Não tem TAC

Banco Bradesco – Não tem TAC

BV – R\$ 60,00

Regras de Refinanciamento

Inter: Pagamento de no mínimo 20% das parcelas do contrato, não unifica parcelas, agrega margem e abate o negativo respeitando 99% da margem consignável, limitado a R\$ 9,00, o que for menor. Troco R\$ 300,00 no refin.

BGN: Ter 3 parcelas pagas, não abate negativo, não agrega margem, não unifica parcelas, aplicar a margem de segurança.

Bradesco: 15% das parcelas pagas, agrega margem desde que o valor a ser agregado seja maior que 19,00 ou se o cliente já possuir as 7 linhas de empréstimo e não abate o negativo, mínimo de R\$ 250,00 de troco.

Olé Consignado: Para todas as operações deduzir a margem de segurança de R\$ 5,00, unifica parcelas, abate o negativo, não agrega margem. Troco mínimo deve ser acima de 6,5% do saldo devedor, maior que 50% que a PMT e o IOF liberando um mínimo de R\$ 250,00.

PAN: Contratos originários da Bevicred, faz-se necessário agregar no mínimo 30 parcelas ao novo contrato, Contratos originários de outras promotoras, faz-se necessário agregar no mínimo 34 parcelas ao novo contrato. Agrega margem sendo que o mínimo seja de R\$ 15,00, não unifica parcelas e não abate o negativo.

*Operações que o valor liberado for **menor** que 5% do valor financiado, o mínimo a ser creditado será de R\$ 1.000,00. Se o valor liberado for **maior ou igual** a 5% do valor financiado, o mínimo a ser creditado será de R\$ 500,00.

Daycoval: Para Tabelas 1 e 2 não precisa ter parcelas pagas no sistema, nas demais Tabelas no mínimo 12 parcelas pagas, agrega margem, não abate negativo e unifica parcelas.

Regras de Refinanciamento

Banrisul: 12 parcelas pagas, não abate margem negativa, agrega margem deixando margem de segurança, unifica até 03 contratos desde que liberado o mínimo de R\$ 500,00. Respeitando a regra: Valor total do contrato x 3,38%(IOF) x 125% = o valor devida ser menor que o valor liberado.

JV Itaú: 11% das parcelas pagas, não unifica parcelas, não abate negativo, não agrega margem e mínimo de R\$ 300,00 de troco. A taxa de juros desta operação deverá ser menor ou igual à taxa de juros do contrato origem.

BV: 1 parcela paga, Não Unifica Parcelas, Não agrega margem, não abate margem negativa.

Sabemi: mínimo de 18 parcelas pagas para liberar refin.

Pode agregar margem ao refin?	FINANCEIRA	REFIN SABEMI	REFIN PARCEIRO
	RP	SIM	Não opera
Pode refin com margem zerada?	FINANCEIRA	REFIN SABEMI	REFIN PARCEIRO
	RP	SIM	Não opera

Pode refin com margem negativa?	FINANCEIRA	REFIN SABEMI	REFIN PARCEIRO
	RP	SIM*	Não opera

Regras de Portabilidade

- > Apenas Banco Bonsucesso e Banrisul **acatam margem negativa**.
- Todos os bancos fazem compra com boleto de bancos liquidados.
- > Sabemi compra todos os bancos com boleto bancário.

PAN: parcela mínima de 50,00 e Bruto do Refin de 1.300,00 obedecendo a nova regra de liberação do troco no refin da portabilidade abaixo.

- **Demais convênios públicos:**

- a) Caso o valor liberado para o cliente seja **menor** do que 5% do **valor financiado**, então o valor **mínimo liberado será R\$ 1000,00**.
- b) Caso o valor liberado para o cliente seja **maior ou igual** a 5% do **valor financiado**, então o valor **mínimo liberado será R\$ 500,00**.

Regras de Portabilidade



Olé Consignado:

A liberação do troco obedecerá a seguinte regra:

- Troco mínimo deverá ser acima de 6,5% do valor do Saldo Devedor, liberando no mínimo R\$ 150,00 devendo ser 50% maior que a PMT e o IOF. Se o troco for menor que R\$ 150,00 ou menor que a IOF ou menor que a PMT, a simulação será reprovada.
- O correspondente deve deduzir o valor de R\$ 5,00 da margem informada no site de averbação. Caso não apresente esse valor disponível, o mesmo deve ser deduzido do valor da parcela a ser comprada. Pode agregar margem no refin da portabilidade.

Banrisul: abate o negativo desde que se enquadre no valor mínimo de parcela portada, deixando margem de segurança, mínimo de troco no refin da portabilidade deve ser o valor de R\$ 500,00, respeitando a regra: Valor total do contrato x 3,38%(IOF) x 125% = o valor de vera ser menor que o valor liberado.

Daycoval: Troco mínimo de vera ser de 5% do valor solicitado na proposta de REFIN DA PORTABILIDADE e sempre maior que o valor do IOF da respectiva proposta. A taxa do REFIN DA PORTABILIDADE não poderá ser superior a 0,40% da taxa da operação da proposta de PORTABILIDADE.

SABEMI:

Pode agregar margem a compra?	Sim																
Pode compra + refin?	<table border="1"><thead><tr><th>FINANCEIRA</th><th>COMPRA DE DÍVIDA</th></tr></thead><tbody><tr><td>RP</td><td>SIM</td></tr></tbody></table>	FINANCEIRA	COMPRA DE DÍVIDA	RP	SIM	Pode compra com margem zerada?	<table border="1"><thead><tr><th>FINANCEIRA</th><th>COMPRA DE DÍVIDA</th></tr></thead><tbody><tr><td>RP</td><td>SIM</td></tr></tbody></table>	FINANCEIRA	COMPRA DE DÍVIDA	RP	SIM	Pode compra com margem negativa?	<table border="1"><thead><tr><th>FINANCEIRA</th><th>COMPRA DE DÍVIDA</th></tr></thead><tbody><tr><td>RP</td><td>SIM*</td></tr></tbody></table> <p>*Deduzir margem negativa da parcela.</p>	FINANCEIRA	COMPRA DE DÍVIDA	RP	SIM*
FINANCEIRA	COMPRA DE DÍVIDA																
RP	SIM																
FINANCEIRA	COMPRA DE DÍVIDA																
RP	SIM																
FINANCEIRA	COMPRA DE DÍVIDA																
RP	SIM*																

-Quantidade de compras cadastradas na mesma operação: Limite de DEZ linhas cadastradas na mesma proposta e limite de 3 consignatárias diferentes por operação.

Documentação Exigida para a Digitação do Contrato

OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS BANCOS:

- RG
- Comprovante de endereço atualizado
- Último contracheque (verificar particularidades)
- Termo de portabilidade **preenchido, datado e assinado** (se for o caso)
- E autorização de averbação nominal ao banco (Gerada no Portal Sigepe).

INTERMEDIUM

- Cédula de Crédito (Primeira e última página assinada/rubricada).
- Termo de Autorização para Liquidação de Débito Refin/Retenção.
- Termo de Autorização para Liquidação de débitos (em caso de compra de dívida).
- Documentos obrigatórios.

BGN - CETELEM

- CCB - Cédula de Crédito Bancário (via negociável código 20.024.08 B devidamente preenchida e assinada pelo cliente);
- Termo de Requisição de Portabilidade (formulário enviado no comunicado 084/17 (termo editável)**devidamente preenchido e assinado pelo cliente**(Somente para operações de Portabilidade);
- Documento de Identificação; CPF;
- Comprovante de residência;**
- 2 últimos contracheques.

Documentação Exigida para a Digitação do Contrato

BRADESCO

- FBP 828 – Autorização de débito;
- FBP 700 – Ficha Cadastral (Obs.: O contrato deve estar totalmente preenchido (inclusive os campos local e data) com todas as suas páginas rubricadas e: devidamente assinado);
- FBP 737 – Autorização de Desconto em Folha (preenchida e assinada);
- FBP 754 – Autorização de Desconto (preenchida e assinada);
- FBP 709 - Instrumento Particular para Compra de Divida – em caso de Compra (preenchida e assinada)
- Documentos obrigatórios.
- Simulação da Margem (Simulador).

OLÉ CONSIGNADO - BONSUCESSO

- EMP 006 para todas as operações
- PE (Proposta de Empréstimo emitida no Estrela Guia)
- Documentos obrigatórios
- Para atendimento aos Pensionistas será necessário o envio das informações do Portal do SIGEPE obtidas através do caminho: Área de trabalho > Dados Cadastrais > Consultar benefício e Unidade Pagadora: Dados do Benefício e Dados Pensão.
- No caso de portabilidade – Termo de Aumento de Parcela.

Documentação Exigida para a Digitação do Contrato

PANAMERICO

- CCB assinada (negociável ou não negociável)
- Termo de portabilidade (em caso de portabilidade)
- Documentos obrigatórios

DAYCOVAL

- Documentos obrigatórios; 3 últimos contracheques;
- CCB assinada;
- Autorização para pagamento de empréstimo e termo de portabilidade (Em caso de portabilidade);

SABEMI

- Proposta de Adesão AP SABEMI (PAP);
- Autorização e Autorização para Pagamento;
- Autorização de Fracionamento;
- Proposta de Inscrição (seguradora - PIS e previdência - PIP);
- CAC – Contrato de abertura de crédito para obtenção de assistência financeira;
- Proposta Sócio Clube;
- Não poderá fazer empréstimo cliente que não possuir telefone para contato. O número informado para contato deverá ser preferencialmente um telefone fixo.

Documentação Exigida para a Digitação do Contrato

JV ITAÚ

- CCB
- Documentos pessoais obrigatórios.

BANRISUL

- CCB;
- Termo de portabilidade (quando necessário)
- Documentos pessoais obrigatórios.

BV

- Cédula de Crédito Consignado Público (Modelo BV): assinada pelo servidor
- Ficha de Cadastro Unificado com Autorização para Liquidação de Crédito Consignado (modelo BV) assinado pelo servidor
- Cópia do CPF, RG ou CNH.
- Cópia do contracheque original, dentro do prazo de 60 dias.
- CET – Orçamento da Op. de Créd. Bancário
- Cópia do Comprovante de residência;

Portal SIGAC

<https://sso.gestaodeacesso.planejamento.gov.br/casso/login?service=https%3A%2F%2Fservidor.sigepe.planejamento.gov.br%2FSIGEPE-PortalServidor%2Fprivate%2Finicio.jsf>



Faça login para prosseguir para o Sigepe

Insira o CPF

Senha

Acessar

OU

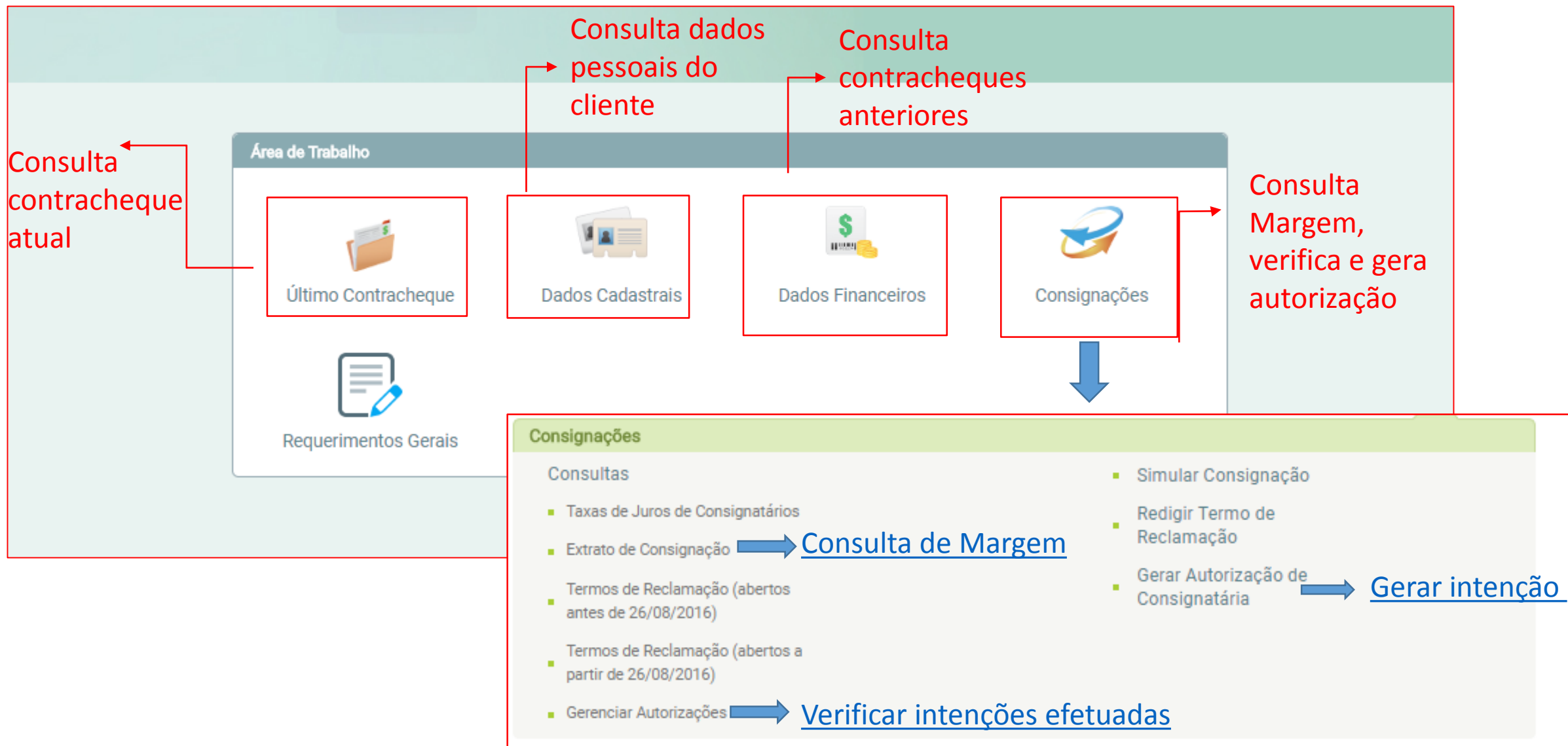
CERTIFICADO DIGITAL

Se você possui certificado digital, clique no botão abaixo e acesse através de seu código PIN.



Precisa de Ajuda?

::SELECIONE::



■ Consultar Extrato de Consignações

Identificação

Órgão

30802 - DEPTO. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

CPF

Matrícula

Nome

Margem

Bruta 70% ?

R\$ 8.947,00

Líquida 70% ?

R\$ 6.648,80

Bruta 30% ?

R\$ 3.834,42

Líquida 30% ?

R\$ 3.834,42

Bruta 5% ?

R\$ 639,07

Líquida 5% ?

R\$ 639,07

Total Consignações 30% ?

R\$ 0,00

Total Consignações 5% ?

R\$ 0,00

▶ Consignações Vigentes

▶ Consignações Encerradas

Margem líquida de 30% para empréstimos consignados

Margem líquida de 5% para cartão

Informa em quais bancos o cliente possui contratos em andamento.

Tipo de consignação
 5% (Cartão de Crédito) 30% (Demais)

Selecione a consignatária
 ▼

Prosseguir

Selecione o tipo de consignação 5% para cartão e 30% para empréstimos consignados

Selecione o banco que irá digitar a proposta.

✓ A confirmação da autorização foi enviado para o e-mail ed*****@ho****.com.

Confirmação de Solicitação de Autorização de Consignatária

Confirmação de Solicitação de Autorização de Consignatária

Código de Validação (informe aqui o código recebido por e-mail)

Reenviar código

O cliente receberá um código por email, que deverá ser informado no campo abaixo

Gerar Autorização

Cancelar Autorização de Consignatária

Depois de informado o código, clicar em GERAR AUTORIZAÇÃO

Gerenciar Autorizações do Vínculo DPRF - 30802 / 0167185 / 06236162

Filtro: Todas Não Utilizadas Utilizadas

Consignatária	Tipo de Consignação	Data de Geração	Data de Vencimento / Cancelamento	Data da Utilização	Origem	Status
BANCO PANAMERICANO SA	30% (Demais)	22/03/2018	21/04/2018		Sigepe Servidor	Não Utilizada
BANCO CETELEM S.A.	30% (Demais)	20/03/2018	19/04/2018		Sigepe Servidor	Não Utilizada

Para confirmar se foi feita a autorização ao banco corretamente, verificar a data da geração

Quando banco acata a autorização o status muda para UTILIZADA

Obs: a autorização de empréstimo consignado tem validade de 30 dias, ou seja, se não for utilizada ela expira. A autorização de cartão, se não for utilizada ela NÃO expira, ou seja, tem que solicitar ao banco o cancelamento.